



TERMO ACEITE OU DECLÍCIO - ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO PROCESSO SEI Nº 23243.007689/2022-60

DOCUMENTO SEI Nº 1650472

Eu,		, ocupante do
cargo de	, lotado no <i>Campus</i>	(a) habilitado (a) no Edital nº
53/2022/REIT-DGP	$\overline{\text{IFRO}}$, de 20 de junho de 2022 de $\overline{\text{Cao}}$	dastro de Interesse de Remoção, manifesto meu
interesse de Remoçã	io ou Declínio para as vagas do meu c	eargo efetivo relacionados no item 1.1 do Edital
nº 57/2022/REIT - D	OGP/IFRO, de 08 de julho de 2022.	

Declaro que estou ciente que este ato não é passível de desistência;

Declaro que estou ciente que as despesas relativas à remoção são de minha responsabilidade e que não estou classificado em qualquer vaga ofertada em concurso de remoção anterior;

Declaro que estou ciente que terá prioridade na escolha da vaga o candidato melhor classificado no Edital 53/2022;

Declaro que estou ciente que manifestarei para as vagas nas localidades em que fui homologado no Edital 53/2022;

Declaro que estou ciente que serei desligado no ato da remoção do Programa de Gestão do Teletrabalho caso esteja participando.

OPCÃO:

Cargo	Unidade disponibilizada para Remoção	Termo de Aceite ou Declínio	Caso tenha marcardo mais de uma unidade informar a prioridade de Remoção (1ª, 2ª, 3ª)
Assistente em Administração	Campus Avançado São Miguel do Guaporé	() Aceito () Declínio, declaro que ao manifestar o declínio serei excluído do edital para está unidade () Não me inscrevi para está unidade	()
Assistente em Administração	Campus Cacoal	() Aceito () Declínio, declaro que ao manifestar o declínio serei excluído do edital para está unidade () Não me inscrevi para está unidade	()
Assistente em Administração	Reitoria	() Aceito () Declínio, declaro que ao manifestar o declínio serei excluído do edital para está unidade () Não me inscrevi para está unidade	()



Documento assinado eletronicamente por Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a), em 08/07/2022, às 19:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador 1650472 e o código CRC C8D8FB3E.

Referência: Processo nº 23243.007689/2022-60

SEI nº 1650472